



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

PORTARIA COREN/SC Nº 284/2015 DE 12 DE AGOSTO DE 2015

“Designação”

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Santa Catarina, juntamente com a Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, baixa a seguinte determinação:

Art. 1º - Designar a Enfa Dra. Maria Emília de Oliveira, Coren/SC nº 11.789, Membro da Câmara Técnica da Saúde da Mulher e do Recém Nascido do Coren/SC, para elaboração de material educativo com orientações para Gestantes, sobre gestação e preparo para o parto junto à 33ª Promotoria de Justiça da Capital em Defesa da Saúde.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Florianópolis, 12 de agosto de 2015.

Enfa. Msc. Helga Regina Bresciani
Coren/SC 29.525
Presidente

Enfa. Dra. Angela Maria Blatt Ortiga
Coren/SC 33.635
Secretária